PORTARIA TRT GP Nº 472/2011

João Pessoa, 16 de novembro de 2011

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **ALBANETE MARIA DE SOUSA**, Secretário Geral da Presidência - CJ-04, relativas ao exercício de 2011, a partir de 17.11.2011, restando-lhe um saldo de 09 (nove) dias para usufruto no período compreendido entre 16.01.2012 e 24.01.2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

PAULO MAIA FILHO

Desembargador Presidente